ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
EDITAL NORMATIVO Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 3/2018 – PROCURADOR

COMUNICADO – INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

O resultado preliminar do **Concurso Público 3/2018 – Procurador** da **Assembleia Legislativa do Estado de Goiás** está disponível no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 27 de maio, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de maio de 2019, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de contagem da pontuação obtida pelo candidato no concurso público. Os recursos que não se refiram especificamente a recontagem da pontuação atribuída no certame (soma final) não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 23 de maio de 2019.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES

CAC-IADES